



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE E GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS EM SAÚDE DA EAD/ENSP/FIOCRUZ EM PARCERIA COM O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO/RS**

A Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (EAD/ENSP/FIOCRUZ) e o Grupo Hospitalar Conceição, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas Gerais para o **processo de seleção de equipes de alunos** para os dois cursos ofertados, nos níveis de **Especialização**, na modalidade **educação à distância**, conforme segue: **Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde** e **Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde**.

### **1. DO OBJETO:**

Selecionar alunos, preferencialmente em equipes, com formação superior visando a participação nos cursos de especialização **Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde** e **Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde**, ofertados pela EAD/ENSP/FIOCRUZ, no âmbito da parceria com o Grupo Hospitalar Conceição.

### **2. DO OBJETIVO:**

Reforçar as estratégias de mudança de paradigma na implementação de políticas de incorporação de tecnologias e de investimento, com base nas necessidades e no fortalecimento da gestão em saúde, consolidando a implementação de ações de cooperação técnica com as diferentes instâncias do SUS na área de investimentos.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

Profissionais de saúde, administradores, planejadores, arquitetos, economistas, técnicos de nível superior e outros profissionais envolvidos com a administração pública em diferentes instâncias do SUS.

### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Poderão se inscrever ao processo seletivo profissionais de nível superior, preferencialmente organizados em equipes de 3 ou 4 alunos, e que preencham os requisitos e critérios especificados em cada curso, e os a seguir relacionados:

#### **4.1 No caso do Curso de Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde:**

**4.1.1** Possuir graduação completa nas áreas de saúde, administração, economia, arquitetura e engenharia, entre outras.

**4.1.2** Estar trabalhando ou ter a intenção de trabalhar com gestão de projetos ou gestão de investimentos.

#### **4.2 No caso do Curso de Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde:**

**4.2.1** Possuir graduação completa nas áreas de saúde, administração, economia, arquitetura e engenharia, entre outras;

**4.2.2** Estar trabalhando ou ter a intenção de trabalhar com gestão do parque tecnológico em instituições de saúde.

**4.3** Possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet.

**4.4** Dispor de acesso a recursos ágeis de conectividade, utilizando os programas de navegação na Internet, editores de texto e sistema operacional, conforme modelo do Anexo I.

OBS.: Os alunos que no processo de inscrição não se apresentarem organizados em equipes, serão gerenciados nesse sentido pela Coordenação do Curso.

## 5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**De 18 de novembro de 2008 a 18 de janeiro de 2009.**

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição respectiva para cada curso, disponível nos endereços eletrônicos abaixo:

<b>Curso de sua opção</b>	<b>Endereço Eletrônico para sua inscrição</b>
Curso de Especialização em Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde	<a href="http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=42">http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=42</a>
Curso de Especialização em Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	<a href="http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=43">http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=43</a>

**6.2** Cada candidato deverá enviar por via postal (recomenda-se Sedex ou AR), toda a documentação comprobatória exigida no item “7”, para o endereço:

### **GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**

**Curso de Especialização ...** (especificar o curso para o qual concorre)

**Seleção de Alunos**

**Rua Francisco Trein nº 596 – Bairro Cristo Redentor**

**Porto Alegre/RS - CEP 91350-200**

**6.3** Tanto a inscrição *on line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item “5” deste instrumento.

**6.4** A data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.

**6.5** O EAD/ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**6.6** O comprovante de inscrição estará disponível no mesmo endereço eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**6.7** O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

**6.8** É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

**6.9** É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e.mail).

**6.10** É considerada inscrição extemporânea a efetuada fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.

**6.11** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

**6.12** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

**6.13** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.

**6.14** Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

**6.15** As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD/ENSP/FIOCRUZ do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

## **7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

**7.1** Fotocópia da carteira de identidade (frente e verso autenticados), que contenha o campo NATURALIDADE.

**7.2** Fotocópia autenticada do CPF.

**7.3** Duas fotos 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas.

**7.4** Fotocópia do Diploma de graduação registrado, frente e verso autenticados, ou a Declaração de Conclusão de Curso (original ou fotocópia autenticada), informando data de COLAÇÃO DE GRAU, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada.

**7.5** Fotocópia do Diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados), quando houver.

**7.6** Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).

**7.7** Currículo resumido.

**7.8** Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas aos requisitos, em até 30 linhas.

**7.9** Carta de Intenção explicando e justificando o interesse do candidato em ser aluno do curso (anexo II).

**7.10** Carta de Indicação do Aluno ou Equipe de alunos, assinada pela Chefia Imediata (anexo III).

OBS.: A não apresentação dos documentos acima relacionados implicará na desclassificação do candidato.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação Geral do Curso e pelas Coordenações dos Cursos no GHC e consistirá em análise dos documentos solicitados no item “7” – Currículo, Memorial e Carta de Intenção.

### **8.1 Critérios de desempate**

1º critério - Maior pontuação na análise do currículo resumido;

2º critério - Maior idade.

## **9. DA ESTRUTURA DOS CURSOS**

**9.1** O Curso de **Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde**, com carga horária total de 440 horas, sendo 240 presenciais e 200 a distância, terá duração de 09 meses e se organizará em 06 (seis) momentos presenciais de 40 horas cada.

**9.2** O Curso de **Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde**, com carga horária total de 574 horas, sendo 320 presenciais e 254 a distância, terá duração de 10 meses e se organizará em 08 (oito) momentos presenciais de 40 horas cada.

**9.3** Os Cursos ofertados neste instrumento serão realizados – em seus momentos presenciais – na cidade de Porto Alegre, utilizando a estrutura da Gerência de Ensino e Pesquisa do Grupo Hospitalar Conceição.

**9.4.** Todos os custos relativos ao deslocamento do aluno para os momentos presenciais serão de responsabilidade das respectivas Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde.

## **10. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSO:**

### **10.1 Curso de Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde:**

**25 vagas** para funcionários de instituições federais localizadas em Porto Alegre e Municípios da Região Metropolitana e Estado do Rio Grande do Sul, preferencialmente, de instituições vinculadas ao Ministério da Saúde;

**15 vagas**, preferencialmente, para funcionários de instituições públicas Municipais e estaduais e de instituições filantrópicas que ofertem no mínimo 70% de serviços ao SUS.

## **10.2 Curso de Gestão de Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde:**

**25 vagas** para funcionários de instituições federais localizadas em Porto Alegre e Municípios da Região Metropolitana e Estado do Rio Grande do Sul, preferencialmente, de instituições vinculadas ao Ministério da Saúde;

**15 vagas**, preferencialmente, para funcionários de instituições públicas municipais e estaduais e de instituições filantrópicas que ofertem no mínimo 70% de serviços ao SUS.

## **11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

**11.1** A Coordenação Geral do Curso e as Coordenações dos Cursos no GHC responsabilizar-se-ão pela seleção e o EAD/ENSP pela publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados, a partir do dia 09 de fevereiro de 2009, no site ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)).

**11.2** Cada candidato selecionado receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na ficha de inscrição.

**11.3** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 03 (três) dias para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

**12.2** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) ou por via postal (recomenda-se *Sedex* observando o prazo do subitem 12.1 para a postagem), para o endereço: GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO, Curso de Especialização ... (especificar o curso para o qual concorreu), Seleção de Alunos, Rua Francisco Trein nº 596 – Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS - CEP 91350-200.

**12.3** O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**12.4** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**12.5** Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

**12.6** A resposta ao recurso será remetida para o endereço (eletrônico se o recurso for por e-mail ou físico se for interposto por via postal - *Sedex*), constante na ficha de inscrição do candidato.

**12.7** Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

**12.8** Em nenhuma hipótese serão aceito pedido de revisão de recurso.

**12.9** Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

**13.2** A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.

**13.3** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

**13.4** Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo.

**13.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

**13.6** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

**13.7** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso.

**13.8** A ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações nesta Chamada

### **14. DAS INFORMAÇÕES:**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) ou pelo telefone (021) 2598-2445 – Unidade de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

**A Coordenação do Curso**

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**

Eu ....., declaro para fins de participação no Curso de ..... da EAD/ENSP/FIOCRUZ, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos à distância e dedicando o tempo estabelecido na Chamada.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos ágeis de conectividade.

*Local, data e assinatura do candidato*

## ANEXO II

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:

- Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
- Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
- Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
- Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades.

### CARTA DE INTENÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Curso \_\_\_\_\_ (Nome do curso escolhido)

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome do candidato), identidade n. \_\_\_\_\_,  
 CPF n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
 na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e-mail  
 \_\_\_\_\_, venho respeitosamente comunicar Vossa Senhoria da  
 minha intenção de ser inscrito e selecionado para a participação no Curso (Nome do curso escolhido).

*... Texto da carta, que deve ser desenvolvido em no máximo 30 linhas...*

No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 (Nome do Candidato)  
 Assinatura

**ANEXO III****CARTA DE INDICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador do \_\_\_\_\_ (*Nome do curso escolhido*)

Com vistas ao seu aprimoramento, indico os abaixo relacionados para participarem do \_\_\_\_\_ (*Nome do curso escolhido*), uma vez que, o perfil do(s) mesmo(s) atende aos pré-requisitos estabelecidos e que reconheço como fundamental para as atividades que ele(s) exerce(m) o aprendizado proporcionado pelo curso.

1 - \_\_\_\_\_ (*Nome do candidato*), matrícula nº \_\_\_\_\_, profissional com atuação na área de \_\_\_\_\_;

2 - \_\_\_\_\_ (*Nome do candidato*), matrícula nº \_\_\_\_\_, profissional com atuação na área de \_\_\_\_\_;

3 - \_\_\_\_\_ (*Nome do candidato*), matrícula nº \_\_\_\_\_, profissional com atuação na área de \_\_\_\_\_;

Afirmo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado pelo aluno.

Informo, também, que me comprometo a facilitar o acesso aos recursos necessários como local e equipamento para que os indicados realizem o curso no modo à distância, bem como nossa Instituição responsabilizar-se-á pelos custos necessários para que os mesmos participem dos Encontros Presenciais em Porto Alegre.

Atenciosamente,

Local, data, carimbo e assinatura (constatando o nome legível do responsável pela indicação).

Nome da Instituição \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Nome do Diretor responsável \_\_\_\_\_

*Obs: Esta carta deverá ser redigida em papel timbrado e com carimbo da Instituição declarante.*